

## JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição de material de expediente, que se faz necessária para atender a demanda vinda da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas são elas: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e gabinete do prefeito, considerando que são materiais essenciais, pois são utilizados para dar agilidade aos trabalhos executados. A aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Vale ressaltar que a falta desses materiais prejudicaria o desempenho de cada setor, visto que há necessidade constante de todos os materiais, proporcionando assim um ambiente de trabalho mais ágil e organizado.

Pacajá – PA 18 de março de 2021.

---

ANDRÉ RIOS DE REZENDE  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade definida nas solicitações de despesas está de acordo com as demandas encaminhadas pela prefeitura Municipal de Pacajá, através de suas secretarias (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Finanças e gabinete do prefeito) segundo levantamento feito pelo setor de compras de cada setor. Visando atender toda a demanda de material de expediente, considerando que são materiais essenciais, pois são utilizados para dar agilidade aos trabalhos executados, atendendo as diversas atividades da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretaria vinculadas. Considerando que as quantidades solicitadas são para atender o consumo no ano inteiro. Vale lembrar que houve um planejamento realizado pela administração, por esse motivo considero necessária a contratação das quantidades solicitadas.

Pacajá – PA 18 de Março de 2021.

---

ANDRÉ RIOS DE REZENDE  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada no 1.1 deste Termo de Referência está de acordo com a média de consumo das unidades, segundo levantamento feito pela Secretaria de Educação através do setor de compras.

Ressaltamos que a Secretaria de Educação possui uma demanda de 138 escolas ativas, além da Casa dos Conselhos, onde funciona o Conselho Municipal de Educação- CME; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb- CACS Fundeb e Conselho da Alimentação Escolar- CAE. Desta forma, faz-se necessário o fornecimento do objeto desse termo nas quantidades solicitadas para o fornecimento de forma satisfatória das demandas constantes vindas das Unidades.

Pacajá/PA, 18 de março de 2021

MARK JONNY  
SANTOS

SILVA:63996847220

MARK JONNY SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação

**Decreto nº 019/2021**

Assinado de forma digital por  
MARK JONNY SANTOS  
SILVA:63996847220  
Dados: 2021.03.18 12:03:23 -03'00'

## JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição de material de expediente, por ser imprescindível à Secretaria Municipal de Educação, para suprir suas necessidades de fornecimento internos, bem como para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas vindas das Unidades Escolares e Casa dos Conselhos.

Considerando que são materiais essenciais, pois são utilizados para dar agilidade aos trabalhos executados, a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. O fornecimento dos materiais proporcionará um ambiente de trabalho mais ágil e organizado.



Pacajá/PA, 18 de março de 2021

MARK JONNY  
SANTOS

SILVA:63996847220

MARK JONNY SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

**Decreto nº 019/2021**

Assinado de forma digital por  
MARK JONNY SANTOS  
SILVA:63996847220

Dados: 2021.03.18 12:04:27 -03'00'

## JUSTIFICATIVA

A referida aquisição de Materiais de Expediente para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde justifica-se, pois, faz-se necessário para garantir os serviços oferecidos por esse Fundo Municipal de Saúde por meio dos diversos setores ao qual se divide. Informamos que a aquisição desses materiais de expediente é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, entre eles: Hospital Municipal, Hospital Sentinela, Unidades Básicas, SAMU, REGULAÇÃO E TFD.

Pacajá 19 de fevereiro de 2021



Fundo Municipal de Saúde  
**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei n 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social) em seu Art. 1º, a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, são política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, para garantir o atendimento às necessidades básicas;

Considerando o contínuo aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, preconizado na lei nº 12.435/2011;

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento das rotinas administrativas desta secretaria e unidades vinculadas;

Considerando que os Programas, Projetos e Serviços que compreendem a Assistência Social, atendem a famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social ou que vivenciaram violações de direitos, sendo assim, estes serviços para ter um bom andamento das atividades neles desenvolvidas se faz necessário a aquisição de materiais específicos para sua efetivação e rotina administrativas;

Considerando que o material de expediente se faz necessário visto que os programas, projetos e serviços dentro das suas ações e planejamentos executam campanhas, seminários, conferências e dentre outros eventos atrelados ao cotidiano da unidade gestora e demais órgãos ligados a mesma;

Considerando que o supramencionado material de consumo tem por objetivo complementar a execução do trabalho da Assistência Social no âmbito do município de Pacajá, sendo assim que os já mencionados materiais se fazem necessário visto que são de tamanha importância complementar a execução de tais ações planejadas dentro do Plano Municipal de Assistência Social;

Ante ao exposto, nestes termos pedimos deferimento da realização da supracitada despesa que os materiais de cunho consumo serão custeados com Recursos Municipal, Estadual e Federal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

Pacajá – Pará 17 de março de 2021.



Marta Resende Soares  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Dec. nº 05/2021

## JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

CONSIDERANDO memorando nº023/2021-CRAS-SEMTEPS, onde a coordenação encaminha solicitação de material de expediente – baseados na proposta de contratação através do Sistema de Registro de Preço – planejamento para 24 meses.  
CONSIDERANDO memorando nº nº024/2021-CRAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, onde a coordenação encaminha solicitação de material de expediente – baseados na proposta de contratação através do Sistema de Registro de Preço – planejamento para 24 meses.

CONSIDERANDO memorando nº025/2021-CREAS, onde a coordenação encaminha solicitação de material de expediente – baseados na proposta de contratação através do Sistema de Registro de Preço – planejamento para 24 meses.

CONSIDERANDO memorando nº023/2021-UAPCA, onde a coordenação encaminha solicitação de material de expediente – baseados na proposta de contratação através do Sistema de Registro de Preço – planejamento para 24 meses.

CONSIDERANDO memorando 011/2021 – CADUNICO – Programa Bolsa Família, onde a coordenação encaminha solicitação de material de expediente – baseados na proposta de contratação através do Sistema de Registro de Preço – planejamento para 24 meses.

CONSIDERANDO solicitação apresentada pela Coordenação do Conselho Tutelar, e planejamento realizado por esta secretaria, como intuito de atender a secretaria/gestão, Setor de identificação e demais conselhos vinculados a esta secretaria.

Pacajá – Pará 17 de março de 2021.



Marta Resende Soares  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Dec. nº 05/2021